



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Executiva

Secretaria de Gestão Corporativa

Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão

**TERMO DE
APOSTILAMENTO Nº
02/2023 AO CONTRATO
Nº 04/2014, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO E A
EMPRESA SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE CAXIAS/MA - SAAE
PROCESSO SEI Nº.
46223.009383/2013-91**

A União, por intermédio da **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO MARANHÃO**, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D” do Edifício Sede dos Órgãos do Ministério da Economia – Centro / CEP: 65.020-902 na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0012-02, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO**, Responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13 de 17 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço de 25 seguintes, inscrito no CPF nº 088.681.073-68, portador da Carteira de Identidade nº 054719592014-4 – SSP/MA, doravante denominada SUB-ROGANTE, a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D” do Edifício Sede dos Órgãos do Ministério da Economia – Centro / CEP: 65.020-902 na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.489.828/0106-22**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO**, Responsável pelas Atividades de Recursos Logísticos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 13 de 17 de fevereiro de 2005, publicada no Boletim de Serviço de 25 seguintes, inscrito no CPF nº 088.681.073-68, portador da Carteira de Identidade nº 054719592014-4 – SSP/MA, doravante denominada SUB-ROGADA e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA - SAAE**, CNPJ/MF n.º 6.088.900/0001-19, estabelecida na a Praça Magalhães de Almeida, 191 Centro - Caxias/MA, neste ato representada seu Diretor Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA**, CPF n.º 096.393.223-34, portador da RG nº 106525699 - SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 46223.009383/2013-91; no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no art. 54 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Sub-rogar o Contrato nº 04/2014, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para a execução de serviços de fornecimento de água potável de rede de esgoto pública, necessários ao funcionamento das instalações da Agência Regional do Trabalho e Emprego em Caxias (ARTE/CAXIAS), transferindo-se todos os direitos e obrigações ali contido para a SUB-ROGADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente TERMO DE APOSTILAMENTO fundamenta-se, dentre outros, nos seguintes instrumentos legais: Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023

e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O presente TERMO DE APOSTILAMENTO terá vigência a partir de 1º de maio de 2023.

E, para firmeza e validade, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é lavrado e registrado no SEI - Sistema Eletrônico de Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO

Responsável pela Área de Logística da
Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Jose do Patrocinio Freitas Filho, Chefe(a) de Setor**, em 27/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33346112** e o código CRC **072DE268**.

Referência: Processo nº 46223.009383/2013-91.

SEI nº 33346112